

PORTARIA CNMP-SG Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 25/2014, celebrado com a pessoa jurídica Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda - ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Eduardo Abranches Mansur – Matrícula: 23.709;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo Bigossi de Castro - Matrícula: 22.243;
- III – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva – Matrícula: 82.310;
- IV – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis – Matrícula: 82.469;
- V – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino – Matrícula: 22.125;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes– Matrícula: 22.298;
- VII – Gestor do Contrato: Leonardo Bigossi de Castro – Matrícula: 22.243 e
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Eduardo Abranches Mansur– Matrícula: 23.709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 240, de 30 de outubro de 2017.](#)

Brasília-DF, 10 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI